

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 021/2019

A Prefeitura Municipal de Matinhos, por intermédio da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, nomeada pelo Decreto nº 562/2018, no uso de suas atribuições legais, e em conjunto com o Núcleo de Concursos na qualidade de Banca Examinadora, torna pública a retificação a seguir, que altera o programa de prova especificamente para o cargo de Arquiteto, conforme segue:

Onde se lê:

CARGO: ARQUITETO

4. Legislação

Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, assim como suas atualizações; Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão; Decreto n. 3.555, de 08 de agosto de 2000, que regulamenta o pregão na forma eletrônica; Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço - SRP; Lei n. 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU; Resolução CAU/BR n. 21, de 5 de abril de 2012, que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista; Resolução CAU/BR n. 51, de 12 de julho de 2013, que dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas.

Leia-se:

Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, assim como suas atualizações; Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão; Decreto n. 3.555, de 08 de agosto de 2000, que regulamenta o pregão na forma eletrônica; Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço - SRP; Lei n. 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU; Resolução CAU/BR n. 21, de 5 de abril de 2012, que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista; Resolução CAU/BR n. 51, de 12 de julho de 2013, que dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas.

Suprimido: Decreto n. 3.555, de 08 de agosto de 2000, que regulamenta o pregão na forma eletrônica.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Matinhos, 18 de fevereiro de 2019.

(Assinado no Original) **RUY HAUER REICHERT** Prefeito

(Assinado no Original)

ATAIR ALEIXO DE SOUZA NETO

Presidente Especial do Concurso

Data de Publicação: 18/02/2019 Horário de Publicação: 09h30min